

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N°16.825, de 04.07.2016.



EDITAL DE MATRÍCULA Nº149/2018 - SISU

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA -

UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital nº 107, de 05 de dezembro de 2017, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital nº 006, de 19 de janeiro de 2018, Termo de Adesão 1ª edição de 2018, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções Nº 60/2009, Nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram este Edital.

RESOLVE:

Art. 1° - CONVOCAR os candidatos aprovados em Sétima Chamada para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no 1° Período Letivo de 2018, disponibilizadas por meio do SISU, a comparecerem à Secretaria Setorial de Cursos do Campus de Jequié nos dias 30 e 31 de agosto do ano de 2018, das 14h30min às 17h30min, a fim de efetuarem MATRÍCULA, observando o Campus, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas.

Art. 2°- Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos, de acordo com o segmento para o qual foi aprovado:

I – Ampla concorrência (não optantes por cotas)

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b)Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f)CPF (original e cópia);
- g)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- i)01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

II – Reserva de vagas (escola pública)

a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);

b)Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);

c)Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);

d)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

e)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

f)Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

g)Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5^a, 6^a, 7^a e 8^a séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

h)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);

i)CPF (original e cópia);

j)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

k)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);

1)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);

m)01 (uma) fotografia 3x4 recente;

n)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado)

a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);

b)Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);

c)Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);

d)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

e)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

f)Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5^a, 6^a, 7^a e 8^a séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

g)Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5^a, 6^a, 7^a e 8^a séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

- h)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i)CPF (original e cópia);
- j)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m)01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.
- § 1º Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas, que será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pela Resolução Nº 52/2016.
- § 2° Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada acima, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinos fundamental II ou de curso equivalente (5ª a 8ª série) e médio ou de curso equivalente (1° ao 3° ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).
- § 3° Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, deverão preencher as autodeclarações, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS IV e V deste Edital, e entregá-las à Secretaria do respectivo campus no ato da MATRÍCULA.
- § 4º O Requerimento de Matrícula e os formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclarações, além de contarem como anexos deste Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47, para a devida impressão pelo convocado.
- $\S 5^{o}$ As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS IV e V, deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.
 - § 6º Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória ou condicional.
- **Art. 3º** Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.
- § 1º Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.
- § 2º Para atendimento ao disposto no caput, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO III, e entregá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo campus no ato da MATRÍCULA.
- **Art. 4º -** De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

- **Art. 5º -** O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, na forma estabelecida, nos dias e horários determinados neste edital.
- **Art. 6° -** Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido e escalonado acima, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.
- **Art. 7º -** Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a MATRÍCULA será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
- **Art. 8º** Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 23 de agosto de 2018.

LUIZ OTAVIO MAGALHAES

REITOR

ANEXO I DO EDITAL N°149/2018 CAMPUS DE JEQUIÉ

1146605- MEDICINA (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência 1289051070- FILIPE LIRIO MALTA

17196825- LYNDAYANE CASTRO CARVALHO



ANEXO II DO EDITAL Nº 149/2018 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD / Secretaria de Cursos

REQUERIMENTO 7 - MATRÍCULA

Nome do aluno:									
Nome social do aluno:									
Nome do Pai:									
Nome do Pai:									
Nome da mãe:									
		Identidade)		Expec	lição do RG	Tipo do RG	C	Órgão emissor do RG/Estado	
Sexo	Cor/R	Cor/Raça Estado		vil	Data de Nasci	mento Naturalidade		ıralidade	
Estado	País/	País/ Nacionalidade					<u> </u>		
Endereço de e-mail:	<u> </u>								
Escolaridade	Profissão	rofissão Nº		№ Doc. Mi	ilitar	Tipo do Doc. Militar Data de expediçã		Data de expedição d	lo Doc. Militar
Órgão emissor do Doc.	Militar	Nº do Título de Eleitor		tor Z	Zona	Seção/ órgão emissor do Título/Estado		do Título/Estado	
Possui deficiência? () Não	() Sim T	() Sim Tipo:							
É destro? () Sim	()Não	Qual o se	eu tipo sa	nguíneo?					
		,			•	MORADIA			
CEP		(Avenida,	Rua, Praç	a, Comuni	idade quiloml	oola, Aldeia, etc)		Complemento	
N° Bairro			Estado			Cidade			
Curso requerido/apro	vado:		<u>-</u>						
Turno: PL de ingresso/ Data Forma de ingresso									
DDD/Telefone		<u>"</u>			<u>"</u>				
Optou por cota? () Nã	0	() Sim; 7	Tipo: () ét	nico-racial	() social	() quilombola	() ir	ndígena () pessoa	com deficiência
				CU	RSO DE O	RIGEM			_
Nome					Tipo				Ano de conclusão
Escola					<u>"</u>				
Escolaridade/ Cidade/ F	Estado								
DECLARO estar ciente do Edital Nº									
Assinatura do Requerente/convocado									

ANEXO III DO EDITAL Nº 149/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO

Lei nº 12.089/2009

Eu,	, RG N°	, DECLARO, para
fins de matrícula no Curso		
Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocuj		
(duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos dif	ferentes em uma ou mais de uma instituição p	ública de ensino superior em
todo o território nacional.		
DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da	a Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que	e, caso esteja ocupando mais
de uma vaga em qualquer instituição pública de	e ensino superior em todo o território nacional	, no nível de graduação, tere
de optar por uma das vagas no prazo de 5 (ci	inco) dias úteis, contado do primeiro dia útil	l posterior à assinatura desta
declaração, que aqui serve, também, como como	unicado institucional.	
	,de	de
	,,	
	Assinatura do Convocado	
Assinatura da Testemunha nº 1		
RG N°	_	
Assinatura da Testemunha nº 2		
RG N°		

ANEXO IV DO EDITAL Nº 149/2018

AUTODECLARAÇÃO

Eu		RG n°
aprovado de acordo com o critério de i	reserva de vagas no Concurso	do ano
para oPeríodo Letivo de	, sob o nº de inscrição	, declaro para fins de
matrícula que, de acordo com a Resol	lução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52	2/2016 e suas alterações, curse
todo o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª	a série) e todo o Ensino Médio (de 1a a	3ª série) ou cursos equivalentes
na rede pública de ensino do Brasil, e r	não sou portador de diploma de curso s	superior.
Declaro ainda, estar ciente de	que se constatada a qualquer tempo	a falsidade ou a irregularidade,
tanto na documentação entregue no	ato da pré-matrícula e/ou da matrícul	a quanto nas informações aqui
prestadas, a minha matrícula será can	ncelada em definitivo, com a perda da	respectiva vaga, sem o prejuízo
de outras medidas cabíveis.		
	, de de	e

Assinatura

ANEXO V DO EDITAL Nº 149/2018

AUTODECLARAÇÃO

Eu	 	,	RG nº		,
aprovado de acordo com o critério de reserva	ı de vagas no	Concurso _		c	ons ot
, para o Período Letivo de	, sob (o nº de inscr	ição	, (declaro
para fins de matrícula que, de acordo com a F	Resolução do (CONSEPE no	037/2008,	n° 52/2016, «	e suas
alterações, sou do grupo étnico-racial	, cursei	todo o Ensino	Fundamen	tal (de 5ª a 8º	³ série)
e todo o Ensino Médio (1ª a 3ª série) ou cursos e	equivalentes na	a rede pública	a de ensino d	do Brasil, e na	ão sou
portador de diploma de curso superior.					
Declaro ainda, estar ciente de que se co	onstatada a qua	alquer tempo	a falsidade	ou a irregula	ridade,
tanto na documentação entregue no ato da pré	-matrícula e/ou	u da matrícu	a quanto na	as informaçõe	s aqui
prestadas, a minha matrícula será cancelada em	definitivo, com	n a perda da	respectiva va	aga, sem o p	rejuízo
de outras medidas cabíveis.					
	, de	d	e		

<u>Assinatura</u>